**ASSUNTO: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS COM A 2ª COMPANHIA DA POLICIA MILITAR DO INTERIOR, POR INTERMÉDIO DE SEU CAPITÃO PM TIAGO CORADI, EM ESPECIAL AO INSTRUTOR PROERD – SOLDADO DE POLÍCIA MILITAR GUTTI, PELA SOLENIDADE DE FORMATURA DO PROERD – PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA OCORRIDA NO ULTIMO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Despacho**

**SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

 **PRESIDENTE DA MESA**

 **MOÇÃO Nº , DE 2022**.

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES,**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do *Regimento Interno Vigente*, seja registrado em ata de nossos trabalhos ***VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS COM* A *2ª COMPANHIA DA POLICIA MILITAR DO INTERIOR, POR INTERMÉDIO DE SEU CAPITÃO PM TIAGO CORADI, EM ESPECIAL AO INSTRUTOR PROERD – SOLDADO DE POLÍCIA MILITAR GUTTI*, *PELA SOLENIDADE DE FORMATURA DO PROERD – PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA OCORRIDA NO ULTIMO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022.***

Requeiro, ainda que seja oficiado o COMANDO DA 2ª COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR, na Rua Rio de Janeiro, nº 931, Bairro Saúde, Mogi Mirim.

JUSTIFICATIVA

 O Programa Educacional de Resistência ás Drogas e a violência (PROERD), nasceu nos Estados Unidos em 1983 e atualmente vem sendo aplicado em mais de 90 países.

 O PROERD é um curso ministrado por POLICIAIS fardados, fazendo uso de 10 aulas durante 10 semanas, ocupando um Trimestre todo no interior das escolas, criando com isso um grande ELO de confiança, amizade e carinho entre os instrutores e os alunos.

 Nesta turma estão se formando 358, alunos do 5º ano do ensino fundamental após dois anos sem o programa devido à pandemia do coronavírus.

 Aulas ministradas pelo Instrutor PROERD – Soldado de Polícia Militar GUTTI.

 No Estado de São Paulo, o PROERD já ultrapassou a marca dos 14 milhões de crianças e adolescentes atendidas pelo programa.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, 08 de dezembro de 2022.**

**VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES**